



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 13, Anexo V da Resolução TC Nº. 37/2016, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rivail Francisco dos Santos Júnior

Márcia Cristina Matoso de Lima

Rosa Maria dos Santos Pereira

Abaixo assinados designados pelo senhor Presidente da **Câmara Municipal**, através da Portaria nº 89/2016, de 30 de dezembro de 2016, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b) Bancos: Banco do Brasil – R\$ 126.404,20
Caixa Econômica Federal – R\$ 579.642,59
Banco Santander – R\$ 8.893,64

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Controlador Geral, conforme portaria nº. 269/2013, Sr. Carlos Antônio da Mota, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2016.


Rivail Francisco dos Santos Júnior


Márcia Cristina Matoso de Lima


Rosa Maria dos Santos Pereira


Carlos Antônio da Mota
Coordenador de Controle Interno